Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 24/2002

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso II, letra "f" do Regimento Interno, amparado pelo art. 47, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 09 (nove) de dezembro de 2002, às 14 horas a 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG de 2002.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 25 de novembro de 2002.

Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -

AFIXADAAO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTEB -MG EM 02/01/02
CONFORME ART. 92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.